



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151 da Lei Municipal nº 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento sem remuneração da servidora datado de 28 de junho de 2019, resolve;

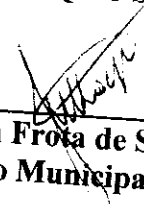
AFASTAR

Art. 1º **LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da CI 301703474 SSP/SP e CPF 718.670.311-91, Matrícula Funcional nº 926, das funções nesta repartição pelo prazo de 2 anos a partir de 01 de julho de 2019 sem remuneração neste período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 05 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal